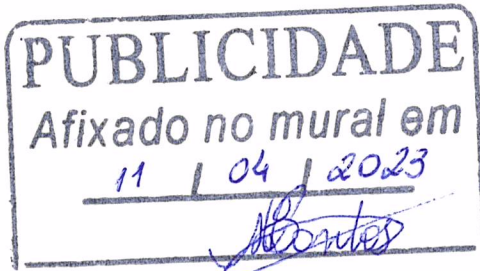


PORTARIA N.º 026/2.023, DE 11 DE ABRIL DE 2023.



"DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Estatuto e no Regimento Interno do CIS-URG OESTE;

RESOLVE

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no âmbito administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTE os dias **02/06/2023**, sexta-feira após o feriado municipal de Divinópolis, dia **09/06/2023**, sexta-feira, após o feriado de Corpus Christie, dia **08/09/2023**, sexta-feira após o feriado da Independência do Brasil, dia **13/10/2023**, sexta-feira após feriado da Padroeira do Brasil Nossa Senhora Aparecida;

Art. 2º. Excluem-se do estabelecido no Art. 1º desta Portaria os serviços considerados essenciais, cuja natureza não possa sofrer interrupção na sua prestação de serviço, não considerando feriado a Assistência, critério da Secretaria Executiva do CIS-URG OESTE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, Minas Gerais, 11 de Abril de 2023.

GERALDO
DONIZETE DE
LIMA:3744464660
0

Assinado de forma digital
por GERALDO DONIZETE
DE LIMA:37444646600
Dados: 2023.04.11
14:36:18 -03'00'

GERALDO DONIZETE DE LIMA
PRESIDENTE DO CIS-URG OESTE
(Prefeito de Itaguara)